



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Vereadores Laje- Bahia

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 003/2024
CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 004/2024

A Câmara de Vereadores de Laje, Estado da Bahia, em cumprimento ao disposto no § 3º, do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, torna público para conhecimento de todos, a intenção para **Contratação de empresa para prestação de serviços de edição, publicação e transmissão mensal dos atos, notas e sessões solenes em veículos de mídia de Laje e região, através da Câmara Municipal de Vereadores de Laje-Bahia, exercício financeiro de 2024.**

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade. As propostas serão recebidas pelo e-mail: **licitacaocamaralaje@gmail.com** ou entregues mediante protocolo na Câmara Municipal de Laje até às 14:00h do dia **04/04/2024**. Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no Diário Oficial da Câmara Municipal. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Laje/BA, será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Laje-Ba, em 01 de abril de 2024.

JOSEVAN LOBO DOS SANTOS
Presidente da Câmara

ATANAILDES SANTOS SAMPAIO
Agente de Contratação



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Vereadores Laje- Bahia

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de edição, publicação e transmissão mensal dos atos, notas e sessões solenes em veículos de mídia de Laje e região, através da Câmara Municipal de Vereadores de Laje-Bahia, exercício financeiro de 2024.

1. INTRODUÇÃO

A Câmara Municipal de Vereadores de Laje-Bahia, doravante denominada **CONTRATANTE**, pretende contratar empresa especializada na prestação de serviços de edição, publicação e transmissão de atos, notas e sessões solenes em veículos de mídia local e regional, para o exercício financeiro de 2024.

2. ESCOPO

O presente Termo de Referência tem como objetivo estabelecer as diretrizes para a contratação de empresa que execute os serviços descritos a seguir:

- a) Edição de material relacionado aos atos, notas e sessões solenes da Câmara Municipal de Vereadores de Laje-Bahia, de acordo com as demandas mensais estabelecidas pela CONTRATANTE;
- b) Publicação do material editado em veículos de mídia impressa e/ou digital de circulação local;
- c) Transmissão das sessões solenes da Câmara Municipal de Vereadores de Laje-Bahia, em tempo real, em plataformas digitais apropriadas.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

A empresa contratada deverá possuir experiência comprovada na área de edição e transmissão de eventos, preferencialmente relacionados a atividades governamentais ou legislativas.

Deverá ser capaz de produzir material de qualidade editorial e gráfica, com observância aos princípios da ética e imparcialidade.

A transmissão das sessões solenes deverá ser realizada com qualidade de áudio e vídeo adequada, garantindo a cobertura integral dos eventos.

4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em 09 (**nove**) parcelas, de acordo com o cronograma de implantação.

O pagamento ocorrerá até o dia 30 (trinta) de cada mês, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Vereadores Laje- Bahia

Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A empresa contratada deverá:

- a) Designar equipe técnica qualificada para a realização dos serviços;
- b) Cumprir os prazos estabelecidos pela CONTRATANTE para a entrega dos materiais editados e a transmissão das sessões solenes;
- c) Manter sigilo sobre as informações a que tiver acesso durante a execução do contrato;
- d) Garantir a qualidade e a veracidade das informações veiculadas nos materiais editados e transmitidos.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE se compromete a:

- a) Fornecer todas as informações e materiais necessários para a execução dos serviços contratados;
- b) Realizar os pagamentos devidos à contratada conforme estabelecido em contrato;
- c) Fiscalizar a execução dos serviços, podendo solicitar ajustes ou correções quando necessário.

7. VIGÊNCIA DO CONTRATO

O contrato terá vigência pelo período de 09 (**nove**) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários para a contratação dos serviços objeto deste Termo de Referência estão previstos no orçamento da Câmara Municipal de Vereadores de Laje-Bahia para o exercício financeiro de 2024.

ORGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE LAJE

Unidade Orçamentária: 01.01.01 – Câmara Municipal de Vereadores;

Projeto/Atividade: 2.001 – Manutenção das Ações Câmara de Vereadores;

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

09. DOCUMENTAÇÃO

Habilitação Jurídica e Fiscal:

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Vereadores Laje- Bahia

Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;

Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;

Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG);

Proposta de Preço:

A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante neste Termo de Referência.

As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Termo de Referência serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Termo de Referência. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

10. VALOR ESTIMADO

O valor global estimado para o contrato será de R\$ 19.350,00 (**Dezanove mil trezentos e cinquenta reais**).

11. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação de uma empresa para prestação de serviços de edição, publicação e transmissão mensal dos atos, notas e sessões solenes em veículos de mídia de Laje e região pela Câmara Municipal de Vereadores de Laje-Bahia para o exercício financeiro de 2024 se fundamenta em diversos aspectos de relevância institucional, técnica e legal, conforme descrito a seguir, tais como a transparência e Prestação de Contas onde tem o compromisso de promover a transparência e a prestação de contas de suas atividades perante a população. A divulgação regular e acessível dos atos, notas e sessões solenes realizadas é fundamental para o cumprimento desse compromisso, garantindo que os cidadãos tenham conhecimento das ações e decisões dos representantes municipais. Ampliação do Acesso à Informação: A divulgação por meio de veículos de mídia de Laje e região possibilita ampliar



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Vereadores Laje- Bahia

o acesso à informação sobre as atividades legislativas, alcançando um público mais abrangente. Isso contribui para fortalecer a participação cidadã e promover o engajamento da comunidade nos assuntos de interesse público. Legitimidade e Credibilidade Institucional: A veiculação dos atos, notas e sessões solenes da Câmara Municipal de Vereadores de Laje-Bahia em veículos de mídia locais e regionais confere maior legitimidade e credibilidade às ações do poder legislativo perante a sociedade. A divulgação transparente e imparcial das atividades legislativas contribui para fortalecer a confiança dos cidadãos nas instituições democráticas. Eficiência na Comunicação Institucional: A contratação de uma empresa especializada para realizar os serviços de edição, publicação e transmissão dos materiais permite otimizar os recursos da Câmara Municipal de Vereadores de Laje-Bahia, garantindo uma comunicação institucional eficaz e de qualidade. A expertise técnica da empresa contratada assegura a produção de conteúdo editorial e audiovisual profissional, adequado aos padrões exigidos pelos meios de comunicação.

Diante do exposto, a contratação de uma empresa para prestação de serviços de edição, publicação e transmissão mensal dos atos, notas e sessões solenes em veículos de mídia de Laje e região pela Câmara Municipal de Vereadores de Laje-Bahia para o exercício financeiro de 2024 se mostra imprescindível para o cumprimento dos princípios democráticos, a promoção da transparência e o fortalecimento das instituições municipais.

12. FISCAL DO CONTRATO

O servidor **ALINE PEREIRA SANTOS**, nomeada como fiscal de contrato pela portaria de nº 002/2024 de 02 de janeiro de 2024, será responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços dos contratos da Câmara Municipal de Laje.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

A Câmara de Vereadores se reserva o direito de, a seu critério, aceitar ou rejeitar qualquer proposta, bem como cancelar o processo licitatório, sem que caiba aos licitantes qualquer direito a indenização ou reembolso.

14. RESULTADO DO PROCESSO

Novas propostas comerciais e/ou dúvidas podem ser encaminhadas para o seguinte e-mail: **licitacaocamaralaje@gmail.com** e o resultado estará no Diário Oficial da Câmara Municipal <https://www.camaralaje.ba.gov.br/diario.html>.

Laje – Bahia, 01 de abril de 2024.

ATANAILDES SANTOS SAMPAIO
Agente de Contratação



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Vereadores Laje- Bahia

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I da Lei 14.133/2021

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de edição, publicação e transmissão mensal dos atos, notas e sessões solenes em veículos de mídia de Laje e região, através da Câmara Municipal de Vereadores de Laje-Bahia, exercício financeiro de 2024, conforme descrição abaixo:

PROPOSTA: ITEM DESCRIÇÃO. QUANT. VALOR MENSAL. VALOR TOTAL.

ORD.	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	V. UNIT	V. TOTAL
01	Contratação de empresa para prestação de serviços de edição, publicação e transmissão mensal dos atos, notas e sessões solenes em veículos de mídia de Laje e região, através da Câmara Municipal de Vereadores de Laje-Bahia, exercício financeiro de 2024.	Meses	09		
TOTAL:					
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 10 (dez) meses.					

Valor Global da Proposta:

Validade da Proposta 60 dias;

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social; - Nº do CNPJ: Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital.

_____, ____ de _____ de 2024.

Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.